



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telephone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a vista do resultado final do Processo Seletivo Público para contratação de Jovem Aprendiz, homologado pelo edital nº 024/2020, de 05 de fevereiro de 2020, realizado de acordo com o Edital de Abertura nº 180/2019, de 05 de dezembro de 2019, **Resolve**,

TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação dos candidatos a seguir relacionados, para assumirem o cargo para o qual se habilitaram:

CARGO: JOVEM APRENDIZ

CONVOCADADO	CLASSIFICAÇÃO
RYAN GUSTAVO LOURENÇO	26º
LUKAS EDUARDO BUENO	27º
JONATHAN NATANAEL DOS SANTOS	28º
YGOR GABRIEL ROQUE	29º
EMANUELI CRISTINA CANDIAGO	30º
AMANDA REGINA PRIOTTO	31º
MAINARA TELPIZOV DE PAULA	32º
PAMELA DO PRADO ALVES	33º
JONATHAN FELYPE FERNANDES CONSORTE	34º
GABRIEL ZANATA DA COSTA	35º

II – Os convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos humanos e Segurança no Trabalho do Município, até o dia 21 de fevereiro de 2020, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência da vaga.

III - No momento da apresentação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Certidão de matrícula e frequência no ensino regular, de acordo com o item 15.5, do Edital de Abertura;
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- c) Carteira de Identidade (não será aceito protocolo de pedido do documento);
- d) CPF (não será aceito protocolo de pedido do documento);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Comprovante de renda familiar per capita de até 1/2 (meio) salário mínimo nacional;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

- g) Comprovante de estar incluso e/ou com o cadastro atualizado no CadÚnico, nos termos da lei, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social;
- h) Certificado de Reservista, se do sexo masculino e maior de 18 (dezoito) anos;
- i) Título de Eleitor, se maior de 18 (dezoito) anos;
- j) Comprovante de residência.
- k) Um fotografia 3x4, recente.

IV – O não comparecimento no prazo previsto neste Edital, caracterizará a desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito